**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1o da Portaria no 1056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2o e 4o, do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº- 82- Nomear DAVID DE LIMA SIMÕES, CPF no 182.871.401-10, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Exames para Certificação, código DAS-101.4, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1o da Portaria no 1056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2o e 4o, do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº- 83-Exonerar, a pedido, LENICE MEDEIROS, CPF no 100.236.488-48, do cargo de Coordenador-Geral de Exames para Certificação, código DAS-101.4, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 85-Art.1o Fica designada ILMA FÁTIMA DE JESUS, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Macaé Maria Evaristo, da Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico- Raciais da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

Art.2o Ficam convalidados os atos praticados, no período de 31 de dezembro de 2012 a 4 de janeiro de 2013, no exercício da referida substituição.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**RETICAÇÃO**

Nas Portarias de 31 de Janeiro de 2013, publicadas no DOU de 1/2/13, Seção 2, página 17, onde se lê: Nº 82, leia-se: Nº 81. (p/Coejo)

***(Publicação no DOU n.º 22, de 04.02.2013, Seção 2, página 13)***

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

DIRETORIA DE GESTÃO

**PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria CAPES nº 164, de 31/8/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/9/2011, resolve:

Designar MARIA DE LOURDES FERNANDES NETO, matrícula SIAPE nº 1686386, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação de Área II, DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento, da Diretoria de Avaliação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**FÁBIO DE PAIVA VAZ**

***(Publicação no DOU n.º 22, de 04.02.2013, Seção 2, página 15)***

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e nos termos do Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1° Constituir Comissão de Apoio à estruturação da Rede e-Tec Brasil, com o objetivo de estabelecer proposta de Manual de Gestão, que disciplinará os procedimentos para adesão, habilitação e participação das instituições, fixar critérios de habilitação dos polos de apoio presencial, seus requisitos de modelo de operação, recursos humanos e infraestrutura, indicar mecanismos que propiciem a coordenação da implantação, acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades, em consonância com os termos do Decreto no 7.589, de 26 de outubro de 2011.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros: a) Carlos Artur de Carvalho Arêas, SIAPE no 1001488, da SETEC/MEC, que coordenará a Comissão;

b) Alexsandro Paulino de Oliveira, SIAPE n° 1672762, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte;

c) Clayson Pereira da Silva, SIAPE n° 1901317, do Instituto Federal do Pernambuco;

d) Fernando Roberto Amorim Souza, SIAPE n° 1783519, do Instituto Federal do Paraná;

e) Gilmara Teixeira Barcelos Peixoto, SIAPE n° 269331, do Instituto Federal Fluminense;

f) Luis Otoni Meireles Ribeiro, SIAPE n° 00274596, do Instituto Federal Sul Rio Grandense;

g) Paulo Roberto Rufino Pereira, SIAPE n° 21899889, do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Coordenador poderá convidar técnicos, com conhecimento na matéria, para participar dos trabalhos.

Art. 3º As despesas com diárias e passagens dos integrantes da Comissão serão custeadas pela SETEC.

Parágrafo único. A participação nesta Comissão não ensejará remuneração, sendo seu exercício considerado de interesse público.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de quatro meses, a contar da publicação desta Portaria, para realização dos trabalhos, com reuniões mensais, e excepcionalmente, quando convocada pelo Coordenador.

Parágrafo único. O prazo de duração dos trabalhos poderá ser prorrogado, por decisão do Secretário de Educação Profissional Tecnológica, ouvido o Coordenador da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SETEC nº 318, de 17 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2011, Seção 2, página 31.

**ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS**

***(Publicação no DOU n.º 22, de 04.02.2013, Seção 2, página 25)***